

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA
EDITAL N. 18/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a retificação do Edital 18/2014, referente à seleção de tutoria a distância do Curso de Pedagogia UAB/UFSM.

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Titulação mínima exigida: – **Graduação na área de Pedagogia** e/ou área afim. Entende-se por área afim nesse edital, **Cursos de Licenciatura**, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPES);
- 3.2 Estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPES);
- 3.3 Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho;
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.5 O candidato não poderá pleitear vaga como aluno no referido Curso.

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Titulação mínima exigida: – **Graduação na área de Pedagogia** e/ou área afim. Entende-se por área afim nesse edital, **Cursos de Licenciatura**, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPES);
- 3.2 Estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPES);
- 3.3 Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho;
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.5 O candidato não poderá pleitear vaga como aluno no referido Curso;
- 3.6 O candidato deve residir em Santa Maria/RS ou ter disponibilidade para participar de reuniões semanais em Santa Maria/RS (cumprir às 4h presenciais).**

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2014.

Prof. Paulo Roberto Magnago
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional/UFSM

Prof. Marcelo Pustilnik de Almeida Vieira
Coordenador da Universidade Aberta do Brasil/UFSM